



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N.º 027/97.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT", E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIDERSON ZANELLO MILLEO, Prefeito do Município de Taquarituba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 658/83 de 13/09/1.983.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba "EMURT", com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de nomeação e assim constituídos:

MEMBROS EFETIVOS

01 - GERALDO APARECIDO RIVERA	RG: 17.287.150
02 - HÉLIO CIMATTI NETTO	RG: 5.296.009
03 - ORLANDO CHAMORRO FILHO	RG: 7.462.325-4

MEMBROS SUPLENTE

01 - JOSÉ CARLOS DA ROCHA	RG: 11.489.314-7
02 - MARTINHO DOS SANTOS	RG: 8.909.503
03 - ANTONIO PEREIRA	RG: 3.178.199

ARTIGO 2º - As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas fixadas nos estatutos da "EMURT".

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº145/95 de 17/02/95.

P.M. de Taquarituba, 24 de fevereiro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24, 02, 97

Publicado no Jornal: *Panorama*
nº de 22, 02, 97